

Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 34, inciso I, da Lei Complementar nº. 81 de 26 de abril de 2012, registrar os contratos de Admissão de Servidores Temporários firmados entre o DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ – ANGÉLICA DE JESUS CAMPOS QUEIROZ FURTADO, LUANA LEA CABRAL MELO, ZÂNIA VARELO DE ARAÚJO, LUIS CLÁUDIO ALVES DA SILVEIRA e HAROLDO MAUÉS DE FARIAS.

ACÓRDÃO Nº. 52.627

Processo nº 2010/52097-6

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 34, inciso I, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, o que segue:

I – Registrar os contratos de admissão dos servidores temporários ANDRÉ CARVALHO MATIAS, FABIOLA MASCARENHAS DA FONSECA, GLEYCY KELLY MATIAS PEREIRA, JOSÉ ELIAS FERREIRA GONZAGA DA SILVA, LINO LIVRAMENTO GONÇALVES FILHO, BERNADETE LOPES CARVALHO, MARGARETH FEIO DE ARAÚJO, ELIELSON BESERRA DE SOUZA, GILBERTO SILVA DOS SANTOS, MICHELE JACQUELINE OLIVEIRA DUSCHL, ANELMA PENNA FERNANDES, DANIEL SOUZA LIMA, DEYBSON MORAES DOS SANTOS, ANDRÉA JANAINA BARBOSA PEREIRA, FERNANDO VICTOR MARQUES DE MEDEIROS, ANNA CECILIA MARQUES DE MEDEIROS, MARIA ROSA FERREIRA DOS SANTOS, ÁDRIA RISETE DE SOUSA OLIVEIRA, ALDA RÚBIA DOS SANTOS, ANDRÉA REIS DA SILVA, ANSELMO SOUSA DO NASCIMENTO JÚNIOR, AURILANE BARBOSA MARQUES, ANTÔNIA VALDENIZA LIMA DE SOUSA, CLEIDE ALMEIDA SOUSA, DORIANE SIQUEIRA DE SOUSA, DILENE SIQUEIRA DE SOUSA, EDINEIA SOARES CARNEIRO, ELENILZA PARINTINS SANTOS, ELISÂNGELA SOUSA GARCIA, EVANDRO ANTONIONI FRANCO DA SILVA, FRANCISCA THAIENE M.ANDRADO PEREIRA, IANNUZY TAPAJÓS MOTA, IVANILDA TAPAJÓS RÊGO, IONARA JULIANA DOS SANTOS LOBATO, JADER JUNIO MAGNO DIAS, JEANIA QUEIROZ PACHECO, JERRY DOS SANTOS ARAÚJO, JESSIKA ALESSANDRA XAVIER NUNES, JOSIMAR ALMEIDA REIS, LENILDE PRADO PRINTES, LEUSA MARQUES DOS SANTOS, MARIA ALZIRA DE SOUZA BENTES, MARIA DAS DORES FERREIRA DA SILVA, MARIA ELIENE DA SILVA COSTA, MARIA NILDA RODRIGUES, MARIA RAIMUNDA PERES DA SILVA, OSVALDINA GAMBOA RÊGO, RAIMUNDO HEMENEGILDO GARCIA JÚNIOR, RENATA POLIANA NASCIMENTO NUNES, RILDO VIDAL RODRIGUES, SUELLEN ELOANE JESUS DA SILVA, VALDENILSON PINTO DA TRINDADE, VALDENIR PENAFORTE RÊGO, VANDERLENE ELIAS MATTOS, MARIA SIMONE COSTA DEZINCOURT, SILMAR DOS SANTOS ANDRADE, ALEXANDRO DE OLIVEIRA SILVA, ODENILDO FERREIRA MAIA JÚNIOR, RAIMUNDO NONATO ANJOS DE SENA, VALDEMIR TAVEIRO DOS SANTOS, ADEJANE NUNES DUARTE, ADNILDO PINHEIRO WANZELLER; ALDILENE POÇA ALBUQUERQUE, ALLYNE MORAIS BARROSO, MARIA DOS REMÉDIOS DOS SANTOS, JAILSON BRITO DE ALMEIDA, VENINA DAS GRAÇAS COSTA DOS SANTOS, DENIS LIMA MONTEIRO, GERSON NEVES DE SOUZA, GILBERTO MENDES TAVARES e ELIZETE LIMA MENEZES;

II – Indeferir o registro dos contratos de admissão dos servidores temporários HELTON LUIZ ANDRADE GODINHO, JANDRA LOURDES FUZIEL DE AMORIM, SANDRA MARIA PASSOS MACHADO, VERA LUCIA COSTA PEREIRA e ELIZETE LIMA MENEZES, em virtude de acumulação indevida de cargo na Administração Pública, situação vedada expressamente pelo art. 37, inciso XVI, alínea b, da Constituição Federal.

ACÓRDÃO Nº. 52.628

Processo nº. 2010/53018-6

Assunto: Admissão de Pessoal

Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 34, inciso I da Lei Complementar nº. 81 de 26 de abril de 2012, registrar as nomeações de ANTONIO JOSÉ COSTA VASCONCELOS, JANIELE DOS SANTOS DA SERRA, CHARLES LIMA DOS SANTOS, IVONE DO SOCORRO TAVARES BAIA, ROSIVALDO VIANA DE ABREU, LUCIANE LOPES DA SILVEIRA GARCIA, ACÁCIO TAVARES CARDOSO, CÉLIA RAMOS, CARLOS GUIMARÃES FLUGGE, ALEXANDRO RAMOS VIEIRA, DANIEL FERNANDES CARNEIRO, CLEUDSON LUIZ NUNES DAS NEVES, ADILEI MARTINS DA PAZ, FRANCILÉA FERREIRA DA SILVA, LILIAN CRISTINA CORREA SACRAMENTO, NATANAEL BATISTA MACHADO, JOSÉ MARIA ALVES ABBATE JÚNIOR, ELITA GOMES FERREIRA, NÁGILA DIAS DOS SANTOS, ARMÊNIO DE JESUS, ALAN GOMES

SANTANA, ADRIANA LEAL ALMEIDA REIS, WELINTON COELHO DA SILVA, LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO, NILSON RICARDO VASCONCELOS DOS SANTOS, MARIA DO SOCORRO LUSTOSA CASTRO MORAES, ALEX COSTA LIMA, RAQUEL FURTADO SOUSA NASCIMENTO, RONILDO GUILHERME SALLES, NELSON JEAN JUNIOR, GEOVANNY BRAGA LIMA, ANA MARIA DE OLIVEIRA ANDRADE, LUIS FERNANDO DA SILVA RODRIGUES FILHO, JANICE LEÃO DE ARAÚJO e NEYLANE LOBATO DOS SANTOS, aprovados em concurso Público realizado pela SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

ACÓRDÃO Nº. 52.629

Processo nº. 2011/50150-3

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 34, inciso I, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, o que segue:

I – Registrar os contratos de admissão dos servidores temporários EDINEZ MIRANDA SALGADO, ELINE MOREIRA OLIVEIRA, HELENA NASCIMENTO MENESES, LETÍCIA DE PAULA PAIXÃO CUNHA, LÚCIA DOS SANTOS, PAMELA CRISTINA LEITE DOS SANTOS, RUBENS CANISIO RICHTER, RAIMUNDO JULIO ALBUQUERQUE DE LIMA, SÉRGIO SOUZA DE CARVALHO, JUCILEIA PEREIRA NEVES, LEANE DANGELO ELOI, JOSÉ FRANCISCO PEREIRA DE FREITAS, ANDREA MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA, LUCIANA BARROS DE SOUSA, REGIANE SOCORRO DA SILVA, LILIAN SOARES SILVA, REGINA CONCEIÇÃO PIMENTEL SAMPAIO, DAVI FERREIRA DE LIMA, KEZIA CAVALCANTE ESTUMANO, ADALINE DO SOCORRO PANTOJA ALMEIDA, PABLO HENRIQUE FLORENZANO VIANA, RITA DE CÁSSIA ALVES FAVACHO, CHARLES ELIAS MATTOS, DIANNE SAMPAIO DA SILVA e IRAILDE DE ALMADA CARVALHO; II – Indeferir o registro do contrato de admissão da servidora temporária IARA ALVES MEIRELES, em virtude de acumulação indevida de cargo na Administração Pública, situação vedada expressamente pelo art. 37, inciso XVI, alínea b, da Constituição Federal.

ACÓRDÃO Nº. 52.630

Processo nº. 2007/52538-1

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.

Proposta de Decisão: Auditora MILENE DIAS DA CUNHA

Conselheiro Formalizador da Decisão: ANDRÉ TEIXEIRA DIAS (§ 3º do art. 191 do Regimento)

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da Exmª. Sra. Auditora, com fundamento no art. 34, inciso II da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, registrar a Portaria RET AP nº. 0130, de 02.01.2007, que trata da aposentadoria de NEIDE ARRAIS DE SOUSA, no cargo de Professor, GEP-M-AD-2-401, Ref. VII, lotada na Secretaria Executiva de Educação.

ACÓRDÃO Nº. 52.631

Processo nº. 2012/50504-4

Requerente: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ.

Proposta de Decisão: Auditor ODILON INÁCIO TEIXEIRA

Conselheiro Formalizador da Decisão: NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES (§ 3º do art. 191 do Regimento)

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do Exmº. Sr. Auditor, com fundamento no art. 34, inciso II da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, registrar o Decreto nº. 01, de 09.01.2012, que trata da aposentadoria de MARIA DE JESUS FEITOSA RIBEIRO, no cargo de Assessor Técnico, Código e Nível PL.AL.102, do Quadro Suplementar Especial de Provedimento Efetivo da Assembléia Legislativa do Estado do Pará.

ACÓRDÃO Nº. 52.632

Processo nº. 2007/53864-5

Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Proposta de Decisão: Auditor ODILON INÁCIO TEIXEIRA

Conselheiro formalizador da Decisão: IVAN BARBOSA DA CUNHA (§ 3º do art. 191 do Regimento)

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do Exmº. Sr. Auditor, com fundamento no art. 34, inciso II, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, registrar a Portaria PS nº. 248 de 01.06.2005, retificada pela Portaria PS nº. 597 de 03.04.2009 que trata da Pensão em favor de RAIMUNDA VIDILENA FAVACHO DA SILVA, dependente do ex-segurado JOSÉ RANILSON RAMOS DA SILVA.

ACÓRDÃO Nº. 52.633

Processo nº. 2008/52172-8

Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Relator: Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 34, inciso II, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, registrar a Portaria PS nº. 0124, de 07.03.2005 que trata da pensão em favor de JOSÉ CARDOSO DE MACEDO, dependente da ex-segurada MARIA DE JESUS PINHEIRO DE MACEDO.

ACÓRDÃO Nº. 52.634

Processo nº. 2007/52954-2

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio 032/2005 e Termo Aditivo, firmados entre a ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO THEATRO DA PAZ e a SECULT.

Responsável: Sra. MARIA SYLVIA FERREIRA DA SILVA NUNES – Presidente à época.

Relator: Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 56, inciso I e art. 60, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas, na importância de R\$ 339.500,00 (Trezentos e trinta e nove mil e quinhentos reais), e dar quitação à responsável.

ACÓRDÃO Nº. 52.635

Processo nº 2010/52644-0

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 34, inciso I, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, o que segue:

I – Registrar a nomeação de: CARLOS ANDRÉ OLIVEIRA FARIAS, RAIMUNDO JORGE NASCIMENTO ALVES, EDILENA CRISTINA ALVES DA SILVA, EDENILDO NONATO BAIA WANZELER, MARIA NUNES BORGES, SALATIEL SOARES AIRES, FRANCISCO CARVALHO DE ARAÚJO, ALÍRIO FÁBIO SANCHES PEREIRA, ELANE RAQUEL DE LIMA LISBOA, KARLO JOSÉ SACCO LIMA, ARIONALDO BORGES DOS REIS, ADRIANA LAGE MIRANDA, CANAAN BEZERRA PEREIRA, MARIA DO LIVRAMENTO PEREIRA, ANA MARIA SOUSA SANTOS, FÁBIO ROGÉRIO RODRIGUES GOMES, KARLA LIMA JADÃO, WALTER DIAS SANTIAGO, KATIÚCIA LEÃO DE OLIVEIRA, CLEIA MARIA VASCONCELOS FARIAS, AURISMAR LOPES QUEIROZ, DENILDE DE AQUINO SOUSA, IRISLENE DOS SANTOS SIQUEIRA, MARIA DE SOUSA FONSECA, MANOEL PEREIRA NETO, LAURA LUIZA NUNES DE MACÊDO, JEANE GOMES VARÃO, ADRIANA NEVES DE OLIVEIRA, MARIA REGILENE FELIX, CLEONICE MIRANDA SILVA, VALDIRENE MOITINHO SANTOS, MARIA DE LOURDES PEREIRA SILVA, CARMINDA BEZERRA PEREIRA, FRANCISCA MARIA CERQUEIRA DA SILVA, EVALDO SOUSA BARRETO, ROSEMIRO LAREDO FIEL, NELCILENE CERQUEIRA DE MORAIS, SILVIA VIEIRA COSTA, MARIA DOS SANTOS COSTA, JOSINELIA RODRIGUES RAMOS, MARIA CLAUDIANA DA SILVA CANELA, WILSON DOS SANTOS, MARCELO CASTRO, RAIMUNDO ALVES FERREIRA, SUELI DOS SANTOS MELO, ELIENE NERES GOMES, MARCOS ANTÔNIO LEAL ALVES, CRISTIANO GOMES LOPES, ROBÉRIO MELO LIMA, AVONE JOSÉ ARAÚJO ROCHA, CLEONICE DA SILVA ARRUDA, OSNERA PINTO DA SILVA, EDILEUZA DOS SANTOS, SIMONE DE SOUSA OLIVEIRA, WELLINGTON BARBOSA DOS SANTOS, RAIMUNDO ARAÚJO BRITO, ANA MARIA MORAES PEREIRA, ANDRÉ VINÍCIUS CARDOSO, JOÃO VIEIRA DE CASTRO, ALEXSANDRO SOUZA NOGUEIRA, EDUARDO PEREIRA DE OLIVEIRA, JOÃO PAULO MACHADO, JERSÉ VIDAL PEREIRA, CRISTIANE MIRANDA DE BRITTO, EUZÉBIO CABRAL DE SOUZA, MIRAMNY SANTANA GUEDELHA, EDIR AUGUSTO DIAS PEREIRA, JULIA BEATRIZ MONTEIRO BAHIA, ROSIMEIRE PEGO DE MACEDO, JOSEDNA QUEIROZ DE SÁ, ALBERTO CAVALCANTE CARDOSO, ANA CARLA PINHEIRO FERREIRA, WILDES LOPES ROCHA, JOSÉ GLEIDSON CARVALHO DA SILVA, WELLINGTON RAMOS DE OLIVEIRA, LUCIANO RODRIGUES DE RODRIGUES, EVANDRO FROIS DE SOUSA, RANIELMA DOS SANTOS MACHADO, LUIZ DA SILVA AGUIAR, ELIANA MENDES IBIAPINA, ISAIAS DE SOUSA SILVA, CRISTIANA DE SOUSA FONSECA ALMEIDA, FERNANDO FERREIRA SANTIAGO, ANDREADSON OLIVEIRA DE SOUZA, ROBSON CORREIA RIBEIRO, CELSO NEDES LIMA ALMEIDA, ANTONIO DÁRIO GONÇALVES COSTEIRA, FÁBIO CARLOS OLIVEIRA LOURENÇO, WANDER DAS CHAGAS LIMA, SEBASTIÃO MARQUES DE SOUZA, FÁBIO DE JESUS DA SILVA GOMES, ELIAS GOMES DOS SANTOS, FREDSON SILVA SANTANA, ANDRÉ LUIZ